



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 082/2022

Autoria: Vereador Nilton Cesar Belmok

Ementa: Indica que o Executivo Municipal reforce a segurança na Escola Ana Araújo.

Excelentíssimo Senhor

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves, para que reforce de maneira sistemática a segurança pessoal dos alunos e Servidores da Escola Ana Araujo, valendo-se de treinamento para situação de perigo e evacuação para os alunos, contratação de vigilância especializada e câmeras de vigilância.

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada se justifica pelos recentes fatos acontecidos na cidade de Aracruz, e pelo fato de que a Escola Camila Motta será de tempo integral e irá transferir para a Escola Ana Araujo cerca de setenta alunos, aumentando de forma substancial o número de alunos ali atendidos.

Há, ainda, o fato de que o lugar onde está localizada a Escola Ana Araujo já é de difícil acesso a alunos e professores, o que prejudica uma retirada de forma rápida em casos emergenciais.

Diante de tudo que foi exposto, verifica-se o interesse público no presente caso, sendo esta a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 28 de novembro de 2022.

NILTON CESAR BELMOK
Vereador

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 00094 - 1619 - 2011/2022

